

Boletim de Serviço

Nº 321, 14 de dezembro de 2020

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

MARA REGINA ROSA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo/HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 619, de 04 de dezembro de 2020.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 620, de 09 de dezembro de 2020.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	05
Portaria nº 621, de 09 de dezembro de 2020.....	05
Portaria nº 622, de 09 de dezembro de 2020.....	05
PUBLICAÇÃO.....	06
Portaria nº 623, de 09 de dezembro de 2020.....	06
Portaria nº 624, de 10 de dezembro de 2020.....	07
SUBSTITUIÇÃO.....	08
Portaria nº 625, de 10 de dezembro de 2020.....	08
Portaria nº 626, de 11 de dezembro de 2020.....	08
Portaria nº 627, de 11 de dezembro de 2020.....	09
RETIFICAÇÃO.....	09
Retificação da Portaria-SEI nº 583, de 23 de novembro de 2020.....	09

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 619, de 04 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.006630/2020-37.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRIANA BERGAMASSO VIEIRA FUTIGAMI**, matrícula SIAPE nº 2158434, para substituir **ERICA ZATTAR RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1057777 no período de **07/12/2020 a 11/12/2020**, no cargo de Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 620, de 09 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.009299/2020-15, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de "**Água Mineral**", para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Larissa Maciel Menezes Santos – SIAPE: 2160041;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731;

- Vivianne Vanne da Silva Professor, SIAPE 2159685.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão de vir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 621, de 09 de dezembro de 2020

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 1294 de 26 de outubro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008636/2020-49.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KATIANE MAGNA DO ROSÁRIO**, matrícula SIAPE 3050310, para substituir **DANIELA ALENCAR MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2238931, no período de 23/12/2020 a 27/12/2020, no cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar junto Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 622, de 09 de dezembro de 2020

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 1294 de 26 de outubro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008636/2020-49.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GABRIELA LINK**, matrícula SIAPE n.º **2160027**, para substituir **DANIELA ALENCAR MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º **2238931**, no período de **28/12/2020 a 04/01/2021**, no cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar junto Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 623, de 09 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade e atendendo a um dos requisitos assinados com o Convênio Assistencial à Saúde nº 001/2016, item 6.2.2 – Metas de Qualidade da Rede de Urgência e Emergência, quadro 14 – Indicadores de Monitoramento das Metas Qualitativas da Rede de Urgência e Emergência – item 03: Manter protocolos sempre atualizados, disponibilizados e validados por toda a equipe.

Considerando o Processo nº 23532.009609/2020-93.

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Validar os documentos (Manuais/POP's/Protocolos) e formulários da Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, conforme listados abaixo:
- POP.UAECL.004. 2020. V 1.0 – Paracentese;
- POP.UAECL.005. 2020. V 1.0 – Roteiro objetivo para exame neurológico;
- POP.SADT.UDIMG.011.2020.V.1.0 - Uso e manuseio da Bomba injetora de Contraste;
- POP.DE.033.2020.V.2.0 - Auxílio na punção lombar;
- POP.UDIMG.010.2020.V.1.0 - Instruções para utilização do módulo de exames de imagem no Sistema AGHU;

- PL.SELOG-UNIHO.001. 2020 V 1.0 - Plano de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde;
- POP.UASM.006.2020.V.1.0 - Vacina Hepatite B;
- POP.SGQVS.SGQ.001.2020.V.1.0 - Validação de documentos da qualidade;
- PRT.UASM.024.2020.V.1.0 - Vacina Hepatite B; PL.UASM.002.2020.V.1.0 - Plano de contingencia sala de vacina;
- PRT.UASM.023.2020.V.1.0 - Vacina BCG;
- POP.UASM.005.2020.V.1.0 - Vacina BCG;
- PL.COVID-19. 007. V 1.0. 2020 - Plano de contingência Nutrição Clínica COVID-19;
- POP.GEP.SGE.008.2020V.1.0 - SERVIÇO DE CIRCULAÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS;
- POP. UANPS.010. 2020 V1.0 - Solicitação de terapia nutricional enteral e parenteral à domicílio;
- MP.COVID-19. 015. 2020 V1.0 - Emissão da Declaração de Óbito na UTI COVID-19;
- PRT.UANPS.002. 2020 V 1.0 - Acolhimento psicológico ao paciente crítico na UTI Adulto;
- MN.SGQVS.SCIH.001.2020.V.1.0 - Manual de gerenciamento e préqualificação de saneantes e antissépticos;
- FR.SEGPIT.019.2020.V.1.0 - Solicitação de Avaliação de Tecnologias em Saúde - NATS-HUJM;
- FR.SEGPIT.020.2020.V.1.0 - Formulário de produção trimestral do NATS-HUJM;
- FR.SEGPIT.021.2020.V.1.0 - Modelo Nota Técnica; MA.UANPS. 001. 2020. V 2.0 - Processo de Trabalho Ambulatorio Saúde Mental;
- PL-DGC-002-2020-V.1.0 - Implantação da UP Saúde da Mulher;
- POP-DE-004-2020- V 3.0 - Cuidado com o corpo após o óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 624, de 10 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.009266/2020-67.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **Paola Marques da Costa Santos**, matrícula **SIAPÉ nº 215818**, como Responsável Técnico de Enfermagem pela Unidade de Gestão da Internação do HUJM, pelo período de **15/11/2020 a 15/11/2021**, conforme certificação do conselho de classe - COREN/MT.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 15/11/2020.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 625, de 10 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.009842/2020-76.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **IGOR FRANCIS ALVES MENDES**, matrícula SIAPE n.º 2996355, para substituir **ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2167239, no período de **14 a 18 de dezembro de 2020.**, no cargo de Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, junto a Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 626, de 11 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no processo nº 23532.009869/2020-69.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **LUCIANA BATISTA DE SANTANA**, matrícula SIAPE: 2347940, para substituir **ADALMAR ROSANA DE PINHO FURTADO**, matrícula SIAPE nº 417156, no período de 04/01/2021 a 08/01/2021, no cargo de chefe da Ouvidoria do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 627, de 11 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.009916/2020-74.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **Andressa Caline Inacio Natalino Campos, matrícula SIAPE nº 2158438**, como Responsável Técnico de Enfermagem pela Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Neonatal do HUJM, pelo período de **16/07/2020 a 16/07/2021**, conforme certificação do conselho de classe - COREN/MT.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 16/07/2020.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria 583, de 23 de novembro de 2020 Retificação da Portaria-SEI nº 583, de 23 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 319, 02 de dezembro de 2020.

Na Portaria-SEI nº 583, de 23 de novembro de 2020, **onde se lê:**

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão e desenvolver as atividades previstas nas Norma Regulamentadora nº 32 do MTE, em seu anexo III:

9. Representante do setor de Compras; - Lays Ferreira de Almeida

Leia-se:

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão e desenvolver as atividades previstas nas Norma Regulamentadora nº 32 do MTE, em seu anexo III:

9. Representante do setor de compras: - Carlos Henrique Ghorzi

10. Representante do setor de padronização de material ou área semelhante: - Lays Ferreira de Almeida

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente